



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 184, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Intervenção e da nomeação da Comissão Interventora na Autarquia Municipal Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até da data de 30 de junho de 2024, o prazo da intervenção e da nomeação da Comissão Interventora na Autarquia Municipal Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" conforme preconizados pelo Decreto nº. 200, de 20 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 23 de novembro de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e arquive-se. Em 23 de novembro de 2023.

DIOGENES GORI SĂNTIÀGO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS